PROJETO DE LEI Nº 154/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA SERRA DO CEDRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação da Serra do Cedro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 11 de agosto de 2025.

Parauapebas, 11 deagosto de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo **conceder o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação da Serra do Cedro**, entidade sem fins lucrativos que desempenha papel essencial na organização comunitária, no fortalecimento do turismo sustentável e na preservação ambiental da região da Serra do Cedro, em Parauapebas.

Desde sua criação, a Associação tem se dedicado a representar e defender os interesses dos moradores, associados e visitantes, promovendo ações que impactam diretamente no desenvolvimento social, cultural, esportivo e econômico da comunidade. Entre suas iniciativas destacam-se:

- **Promoção de eventos culturais, esportivos e religiosos**, fortalecendo a identidade comunitária e atraindo visitantes;
- **Capacitações e treinamentos em combate a incêndio e preservação ambiental**, beneficiando moradores e visitantes, com impacto direto na proteção do patrimônio natural;
- **Ações de conscientização ambiental** para o uso responsável dos recursos naturais, especialmente no entorno de nascentes e áreas de mata preservada;
- **Acolhimento e orientação a turistas**, fomentando o ecoturismo e o turismo de aventura de forma sustentável;
- **Parceria com a Associação OFFROAD**, garantindo que as práticas de trilha e motociclismo ocorram de maneira responsável e sem danos ao meio ambiente.

O reconhecimento como **Utilidade Pública Municipal** permitirá que a entidade amplie sua atuação, fortaleça parcerias e tenha acesso a editais, convênios e apoios institucionais, consolidando seu papel como agente de desenvolvimento comunitário e preservação ambiental.

Cumpre salientar que a Serra do Cedro possui **alto potencial turístico e ecológico**, com atrativos como trilhas, rampas para voo livre, cachoeiras, mirantes, áreas para turismo de aventura e pontos destinados à espiritualidade e contemplação. A atuação organizada da Associação é determinante para que esses recursos naturais sejam explorados de forma sustentável, promovendo benefícios sociais e econômicos sem comprometer o meio ambiente.

Dessa forma, a concessão do Título de Utilidade Pública à Associação da Serra do Cedro não é apenas um reconhecimento pelos serviços já prestados, mas também um **instrumento para garantir que a entidade continue contribuindo para o desenvolvimento equilibrado, sustentável e participativo de Parauapebas**.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Parauapebas, 11 de agosto de 2025.

ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287

Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Dados: 2025.08.11 14:58:53 -03'00'

ALEX P. OHANA

Vereador – PDT